SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XII | Nº 2717a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA 2303/2023

PORTARIA Nº 2303/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários de Sarandi, e dá outras providências.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr. David de Souza Cruz, CPF: 061.501.139-06, que ocupa o cargo/função de Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi, sendo concedidas 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021.
Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte) reais, sendo essa correspondente ao período de 02 (duas) diárias, sendo necessário o adiantamento no valor de r$ 200,00 (duzentos) reais para despesa de combustível, enquanto que a participação do servidor no evento não acarretará em custos ao Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.
Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a participação do secretário no Fórum Paranaense de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana, onde serão apresentados discussões e ações que são de suma importantes para o desenvolvimento de mobilidade urbana ao município de Sarandi.
Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 28/02/2023, às 13h e o retorno previsto será no dia 12/03/2023 às 18h30, e o meio de transporte utilizado será veículo oficial.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de fevereiro de 2023

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
SANDY MOREIRA LUVIZETO
Código Identificador: 130B6740

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA 2305/2023

PORTARIANº 2305/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR**.**

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 16de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Marcos Aparecido da Silva,CPF:026.736.789-99,que ocupa o cargo/função de Diretor de Transporteda Secretaria Municipalde Trânsito, Transporte e Segurança Pública doMunicípio de Sarandi, sendo concedida 02 (duas) diáriaspara o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 16de novembro de 2021.
Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito) reais,sendo essa correspondente ao período de 02(dois) dias, enquantoque a participação do servidor no evento não acarretará em custos ao Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.
Art. 3º Ainda,justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a participação do Senhor do Diretor no Fórum Paranaense de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana, onde serão apresentados discussões e ações que são de suma importantes para o desenvolvimento de mobilidade urbana ao município de Sarandi.
Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 28/02/2023 às 13he o retorno previsto será no dia 02/03/2023 às 18h30, e o meio de transporte utilizado será o Veículo Oficial.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de fevereiro de 2023

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
SANDY MOREIRA LUVIZETO
Código Identificador: A87585F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA 2304/2023

PORTARIANº 2304/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR**.**

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 16de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Vladimir Magri,CPF:026.156.789-65,que ocupa o cargo/função de Diretor de Trânsitoda Secretaria Municipalde Trânsito, Transporte e Segurança Pública doMunicípio de Sarandi, sendo concedida 02 (duas) diáriaspara o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 16de novembro de 2021.
Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito) reais,sendo essa correspondente ao período de 02(dois) dias, enquantoque a participação do servidor no evento não acarretará em custos ao Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.
Art. 3º Ainda,justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a participação do Senhor do Diretor no Fórum Paranaense de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana, onde serão apresentados discussões e ações que são de suma importantes para o desenvolvimento de mobilidade urbana ao município de Sarandi.
Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 28/02/2023 às 13he o retorno previsto será no dia 02/03/2023 às 18h30, e o meio de transporte utilizado será o Veículo Oficial.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de fevereiro de 2023

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
SANDY MOREIRA LUVIZETO
Código Identificador: 4CFF7480

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado**, usando das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** toda a população do Município para participar da **Audiência Pública da Prestação de Contas - 3º Quadrimestre do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde** a qual será realizada por meio híbrido, através de transmissão online ao vivo via internet pelo Facebook da Prefeitura Municipal de Mandaguari e presencialmente na Câmara Municipal de Mandaguari, a ser realizada no **dia 28 de fevereiro de 2023, com início previsto para as 16 horas.**

E para tornar público, expediu-se o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Mandaguari, 24 de fevereiro de 2023.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:F02E5A50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
AVISO DE CANCELAMENTO

Conferência Municipal - Plano Diretor

O Prefeito Municipal de Matinhos, José Carlos do Espírito Santo, informa o CANCELAMENTO da Conferência Pública do Processo de Revisão do Plano Diretor de Matinhos, originalmente agendada para o dia 28 de fevereiro de 2023, às 19h, considerando a ausência de manifestação e votação pelo Conselho da Cidade de Matinhos – CONCIDADE.

Tão logo superadas as circunstâncias acima indicadas, será designada nova data para a solenidade.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal de Matinhos.

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:69B55F2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 5.635 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS, EM RAZÃO DA PERDA INFLACIONÁRIA BASEADA NO ÍNDICE INPC.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica concedida a recomposição da perda inflacionária aos agentes políticos do município de Palmeira, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) referente à média nacional do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor nos últimos doze meses.

Art. 2º O estudo de impacto financeiro faz parte da presente lei, sendo que as despesas dela decorrentes serão pagas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:B182C82C